



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIÚVA

Recebi em:  
11/12/2024  
Rosely da Silva Efraim  
Secretária Municipal de Serviço  
Bocaiúva-MG

BOCAIÚVA MG, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

OFÍCIO Nº 369/2024 SECRETARIA

EXMO. SR.  
**ROBERTO JAIRO TORRES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIÚVA-MG

PREZADO SENHOR PREFEITO,

COM MEUS CORDIAIS CUMPRIMENTOS, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA COMUNICAR A V. EXA., QUE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/2024, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO ANO DE 2022** E SEUS ANEXOS FOI APROVADO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA-MG, POR 11 VOTOS VÁLIDOS E UMA ABSTENÇÃO, APROVADO NA DATA DE 18/11/2024, NA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA-MG.

SENDO O QUE TINHA PARA O MOMENTO, DESPEÇO-ME RENOVANDO OS VOTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

ODAIR EVANGELISTA DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por  
ODAIR EVANGELISTA DOS SANTOS:05089865671  
Dados: 2024.12.11 16:17:57 -03'00'

**ODAIR EVANGELISTA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA-MG**



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA

**RESOLUÇÃO 06/2024.**

REGULAMENTA NOS TERMOS DO ART. 182, *CAPUT*, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAIUVA, A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL RELATIVAS AO ANO DE 2022

Faço saber que a Câmara Municipal de Bocaiuva - MG, aprovou o Projeto de Resolução nº 06/2024, e eu, Odair Evangelista dos Santos, Presidente, no uso de minhas atribuições legais expressas no art. 75, I, "c", o promulgo como segue:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Bocaiuva/MG, Roberto Jairo Torres relativas ao exercício financeiro de 2022, nos termos do Parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2024.

ODAIR EVANGELISTA  
DOS  
SANTOS:05089865671

Assinado de forma digital por  
ODAIR EVANGELISTA DOS  
SANTOS:05089865671  
Dados: 2024.12.11 15:48:50  
-03'00'

**ODAIR EVANGELISTA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA

Recebi em 19/11/24  
às: 10:00  
Câmara Mun. de Bocaiuva/MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL REFERENTE AO ANO DE 2022**

A Câmara Municipal de Bocaiuva/MG decreta e eu, seu Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Bocaiuva/MG, **Roberto Jairo Torres** relativas ao exercício financeiro de 2022, nos termos do Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bocaiuva MG, 18 de novembro de 2024.

ODAIR EVANGELISTA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Bocaiuva



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/2024

Em 1º de outubro de 2024, foi protocolado nesta Casa Legislativa a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bocaiuva – MG, devidamente instruído pelo Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao ano de 2022 – Processo 1147868, imediatamente encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas.

Destarte, analisado pela referida Comissão, foi exarado Parecer favorável que levado ao Plenário em 11/11/2024, foi aprovado à unanimidade, resultando na presente Resolução que igualmente será submetida ao Pleno, nos termos do art. 182, do Regimento Interno.

Bocaiuva – MG, 18 de novembro de 2024.

ODAIR EVANGELISTA DO SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Bocaiuva - MG